

PORTARIA N.º 1045/DETRAN/2025, de 15/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico SGP-e DETRAN 107537/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - CREDENCIAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (NOME DE FANTASIA: LAGES/SC - UNIDADE C - N 113), inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0052-97, para ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte de passageiros (Mototaxista) e de entrega de mercadorias (Motofretista), bem como as suas respectivas atualizações.

O referido credenciamento tem por base o que reza a Resolução CONTRAN N° 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o DETRAN-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se à mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.

§ 1º - Fica autorizada a empresa SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (NOME DE FANTASIA: LAGES/SC - UNIDADE C - N 113), sito a AV. DAS TORRES, S/Nº, BAIRRO: VILA MARIZA, CEP: 88524-603, LAGES/SC, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0052-97.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.599 de 16 de setembro de 2025, pg 15.